

Ata da Reunião
dirigida da Câmara

Municipal de Gma,
realizada em vinte de
Agosto de mil novecen-
tos e setenta:

aos vinte dias do
mês de Agosto de mil novecentos e seten-
ta, nesta cidade de Évora, fôcos do Con-
celho e sala das sessões, reuniu-se a
respectiva Câmara Municipal sob a
presidência do seu Excelentíssimo Pre-
sidente, Senhor Doutor António de Frei-
tas Mascarenhas Lima Duarte Gerald
e com a presença dos Vereadores Se-
nhores Henrique Paiva de Busa, Dou-
tor Flaviano Ramalho Gusmão e Dou-
tor João Ramalho Martins Fisco.

Aberta a reunião
às onze horas e trinta minutos, o Se-
nhor Presidente comunicou que os vere-
adores Senhores Dom Alexandre Maria
Henriques de Lancastre, Acácio António
dos Santos e Doutor Vasco Miguel
de Moura Fernandes, participaram
a impossibilidade da sua compe-
rência a presente reunião, factas es-
tas que a Câmara deliberou conside-
rar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi
aprovada a acta da reunião anterior,
com dispensa da sua leitura por o
respectivo texto fôzer sido prévia-
mente distribuido a todos os mem-
bras presentes, de harmonia com o
artigo quarto do decreto-Lei núme-
ro quarenta e cinco mil trezentos

e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Bicenasários fiscais: - Foram presentes os requerimentos de José Manuel Cauleira, primeiro-oficial; Francisco Arnibal Lopes, fiscal, Manuel Adão Casinha, Portalegre, escriptorário - de ditilógrafo de primeira classe, António José Nobre, assalariado, Júlio Monteiro Calceiro e José Francisco Bauréres, sergente de calceiro e Joaquim Amalô, assalariado dos serviços de limpeza, pedindo a concessão de licenças para férias, validas por trinta, trinta, vinte e seis, vinte e quatro, dezito, vinte e quatro e vinte e quatro dias, respectivamente. Foram deferidos.

Doentes pobres: - Devidamente organizados, foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das despesas de tratamento e internamento nos hospitais a favor de Joaquim Rosa Caldeira, Tomás Bernardino Gomes Neto, Cláudia Calhau Barreto e Margarida Charrô Garcia. Deputando-se que todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e que não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a concessão das free-

lencidas guias.

Distrato: - Foi presente um requerimento de Manuel João Garrido, casado, pedreiro, residente no Bairro da Senhora da Saúde, pedindo que seja cancelado o ónus real que incide sobre o prédio que possuía na Rua de Moura, números dois e quatro, desta cidade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora, sob o número dezasseis mil e setenta e nove, a folhas cento e uma do Livro B - quadragesimo segundo, relativo à re-hinção ao valor da construção de aquele prédio, que fora construído clandestinamente. Sendo a Reforçada Rétrua informado que o prédio em questão se encontra hoje devidamente legalizado e que a sua existência não afecta de qualquer modo a fiação de urbanização, a Câmara deliberou, por unanimidade conceder ao requerente o distrato da referida imposição de ónus, designando o Senhor Presidente ou o Senhor Vice-Presidente, um ou outro indistintamente para, em seu nome outorgar e assinar a competente escritura, conferindo-lhes desde já os necessários poderes.

Adesão à Presidência: - O Senhor Presidente disse que, em seu despacho de dezabore do corrente mês, deferiu o requerimento em que António Lourenço Alfrades, proprietário,

residente nesta cidade, pediu licença para modificar o seu prédio sito na Rua Gabriel Vilas do Monte Pereira, número trinta, e isto a qual, nos termos da informação da Refereção Técnica, tem de ser concedida mediante a desistência formal do requerente de qualquer urbanização correspondente ao valores obtidas se, por virtude da execução de qualquer plano de urbanização, o prédio vier a ser demolido, isto situar-se em zona sujeita a futura demolição, fazendo portanto lugar a celebração da competente escritura de renúncia. Por outro lado, também o Senhor Presidente informou ser necessário celebrar a escritura de compra e venda, respeitante ao lote de terreno da zona industrial, com o número trinta e um, alienado em hasta pública de seis de Fevereiro do ano findo, a Rogério Orlando Marques Correia, isto foi fazer sido pago o preço da arrematação.

Assim, a Câmara deliberou por unanimidade conceder ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente, um ou outro indistintamente, os necessários poderes para em sua representação ou por quem as escrituras a que acima se faz referência.

Cláusula de Evicção: Fornecimento de materiais para pavimentação

ação: - foi presente a reunião uma proposta da firma Faustinos & Fernandes, limitada, com sede nesta cidade, para o fornecimento de materiais destinados a' pavimentação do auditório de Évora, tendo a Câmara deliberado não aceitar o preço da proposta, que se mostrava muito elevado, e abrir concurso público para o referido fornecimento.

Barandouro e balneário em Azaruja: - Verificando-se que pela segunda vez ficou deserto o concurso para a "Construção de um Barandouro e Balneário em Azaruja" a Câmara deliberou conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para proceder a concurso limitado de ao ajuste particular, entre empreiteiros da região, por forma a conseguir-se a realização daquele melhoramento tão depressa quanto possível.

Adaptação de um edifício a sede da Junta de freguesia da Bendinha: - tendo terminado hoje o prazo para a entrega de propostas para a eleição da empreitada de adaptação de um Edifício a sede de Junta de Freguesia da Bendinha, verificou-se igualmente não ter aparecido qualquer concorrente interessado na sua adjudicação, tendo sido deliberado que se abra novo concurso, com o aumento de vinte por cento na base de licitação,

cu seja com a base de cento e oren-
ta e oito mil cento e vinte escudos.

**Baixa da Baixa do Povo de Nossa
Senhora de Macabede:** **Urbaniza-**
ção: Foi presente um ofício do Dele-
gado do Instituto Nacional de Traba-
lho e Previdência de Biara que, em se-
quência de várias correspondências
lhecadas sobre o assunto, informa
não ser possível ao Ministério
das Corporações e Previdência Social
subsidiar as obras de urbanização
de segunda fase do Bairro da Casa de
São de Nossa Senhora de Macabede, con-
cluindo em afirmar que, se a Câmara
se recusar a fazer a referida
urbanização, o processo da constru-
ção do Bairro terá de ser arquivado.
Tendo em atenção a elevada custo
que os trabalhos irão atingir, foi
deliberado pedir um formenar
das obras a realizar, para o devido
estudo e subsequente pedido de com-
participação ao Ministério das Obras
Públicas, já que a Câmara não pode-
rá, em falta das suas receitas pró-
prias suportar o encargo daí re-
sultante.

Classificação de receitas: O Senhor
Presidente informou terem dado en-
tada na tesouraria da Câmara as
seguintes receitas que não estavam
presentes no orçamento municipal
sete mil escudos para a obra de
caminho municipal mil e noventa e

lões, Reparação da Estrada de Circunvalação ao Bairro de "ossa Senhora do Carmo" e nove mil e sessenta e sete ocos para a obra de pavimento Municipal mil cento e cinquenta e cinco (construção) da Estrada Nacional trezentos e setenta e Costeas, de melhoramentos do Estado, fazendo apena que se lhes atribua a respectiva classificação orçamental, pelo que, concordando com a proposta da Secretaria, foram aquelas receitas classificadas sob o artigo trigesimo sétimo - Capítulo sétimo - Receita Extraordinária, alíneas setenta e quatro e setenta e cinco / respectivamente.

Intervenção entre os Postos de Alagoa e os Postos de Avis: - O Senhor Presidente sublinhou a apreciação da Câmara, instruído com os pareceres da Junta Nacional da Educação, Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e Arquitectura Urbana e ainda de informações da Direcção dos Serviços de Planeamento Urbano e da Repartição Técnica e da Secretaria da Câmara Municipal, o processo respeitante ao pedido de loteamento de um terreno sito entre os Postos de Alagoa e os Postos de Avis, formulado pelo seu proprietário, Senhor Luis Branco Albuquerque.

Definis de denidamente form

debedo e assunto e compulsado e convenientemente o respectivo processo, a Câmara, tendo em atenção os pareceres desfavoráveis das entidades acima referidas, e como quasi tem de confirmar a sua decisão em obediência ás disposições legais applicáveis, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de lotamento em causa.

Realização de funerais a pé: - O Senhor Doutor Flávio Gusmão perguntou ao Senhor Presidente quando entraria em vigor a postura, há tempo apherada para que os funerais deixassem de se realizar a pé, fazendo a sepultura em auto-dirigidas, pois ainda há poucos dias tinha presenciado um cortejo fúnebre a pé que muito prejudicava o trânsito na via pública, tendo o Senhor Presidente informado que se aguardam as diligências da Prefeitura da Santa Casa da Misericórdia, com vista á aquisição duma ambulância que permita o transporte autônomo dos pobres que não possam contratar com as agências a realização dos funerais; logo que tal se verificar, far-se-á em execução a aludida postura.

Aproriação em minuta: - Atendendo a' conveniência de lhes dar a immediata execução, a Câmara deliberou aforar em minuta, ao alri-

go do duzentos e trinta e quatro do Código Administrativo, as deliberações tomadas sob as epígrafes: "Austriate", "Reques a' Presidência" e "Balneario-Balneario em Azaruji".

Balances: - Saldo ratificado no dia de hoje: - Câmara - seis mil e cento e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e dois escudos e sessenta centavos; Turismo - trezentos e quatro mil seiscentos e cinco escudos.

Pagamentos: - Foram autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil e cento e sessenta e um mil novecentos e seis no total de cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito escudos da Câmara, e os compreendidos nas autorizações número cento e cinquenta e quatro a cento e cinquenta e seis no total de dois mil e oitocentos e vinte escudos, do Turismo, considerando-se aferrada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil e oitocentos e cinquenta e dois a mil e oitocentos e cinquenta e nove no total de dezasseis mil setecentos e trinta escudos da Câmara.

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a

reunião, do que para constar se
lavoura a presente acta, que eu
~~Manoel~~ profero
oficial, sendo de chefe da secre-
taria, a redigir e subscrito.
Subscrito e assinado Manoel Duarte 